



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

**(NORMAS COMPLEMENTARES Nº 04/2013 REFERENTE AO EDITAL DE
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2013)**

O Diretor da Faculdade de Letras da UFG faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Auxiliar, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

- 1.1. Área: **Leitura e Produção Textual e Ensino de Português**
- 1.2. Classe: Assistente
- 1.3. Nº de Vagas: 01 (Uma)
- 1.4. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período: **05 a 15.03.2013**
- 2.2. Local: Secretaria da Faculdade de Letras
- 2.3. Horário: Das 8 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h
- 2.4. Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, através de guia de recolhimento da União – GRU, retirada na Secretaria da Unidade.
- 2.5. Documentos Exigidos:
 - a) Diploma do curso de Mestrado na área de Letras e Linguística (xerox)
 - b) Curriculum Vitae; (xerox)
 - c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - d) Requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo;
 - e) Carteira de Identidade; (xerox)
 - f) C.P.F.(xerox)

3. DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Contrato: - Contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U. até 31.12.2013, sem vínculo empregatício, nos termos dos Arts. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro. Os candidatos aprovados em 1º e 2º lugares terão até 10 (dez) dias para preenchimento das vagas. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, será convocado o próximo colocado.

- 3.2. Remuneração Mensal: R\$ 3.441,18 (Três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)
- 3.3. Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, devendo ministrar 16 (dezesesseis) horas aulas por semana.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. Prova: Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Departamento e composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores. A Prova Didática versará sobre o assunto sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 4.2. Programa e cronograma da seleção pública serão entregues ao candidato no ato da inscrição.
- 4.3. O cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos no processo seletivo.
- 4.4. Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, de acordo com o Art. 15º da Resolução 373/CCEP.
- 4.5. Divulgação do resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

5. DO RECURSO

- 5.1. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguirem ao encaminhamento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 05 de março de 2013.

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras/UFG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

**RELAÇÃO DOS PONTOS PARA O PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL E ENSINO DE PORTUGUÊS**

1. Os processos fonológicos e morfossintáticos no ensino da Língua Portuguesa;
2. Gêneros discursivos no ensino de Língua Portuguesa;
3. Textualidade e produção de textos no ensino da Língua Portuguesa;
4. Variação e mudança linguística no ensino de Língua Portuguesa;
5. Eventos e práticas de letramento no ensino de Língua Portuguesa;
6. Semântica no ensino de Língua Portuguesa: processos formais, enunciativos e cognitivos;
7. A leitura e a formação do leitor: fundamentos e metodologia de ensino;
8. Normas tecnológicas no ensino de Língua Portuguesa;
9. Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa;
10. O texto acadêmico: leitura, interpretação e produção de textos.

CRONOGRAMA:

Sorteio do ponto:

Data: 18.03.2013

Horário: 8:00h

Local: Sala: 21

Prova Didática:

Data: 19.03.2013

Horário: 8:00h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática

8:30h - Início da prova didática

Local: Sala 21

Obs: Todos os candidatos deverão estar presentes no ato do sorteio da ordem de apresentação da prova didática.